



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO Nº 009/2021

Realizada aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um, às quatorze horas na sala de reuniões para tratar das seguintes proposições, com assessoria jurídica da Kamila Sanguanini Colombo, Milton César Tomba da Rocha e Roberto de Paula, presente também a servidora Ana Paula Aparecida Schuster:

Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 03 de 2021. Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivos fiscais às empresas mais impactadas pela pandemia da COVID-19 e dá outras providências”.

O parecer do relator, pela admissão total da proposição, foi aprovado de forma unânime pela comissão.

Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 04 de 2021. Súmula: “Dispõe sobre a prorrogação das datas de vencimento do Imposto Sobre Serviços – ISS, apurado no âmbito do Simples Nacional, conforme previsão de Resolução nº 158, de 24.03.2021 do Comitê Gestor do Simples Nacional”.

O parecer do relator, pela admissão total da proposição, foi aprovado de forma unânime pela comissão.

Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 23 de 2021. Súmula: “Cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA – do Município de Campo Magro”.

O parecer do relator, pela admissão total da proposição, foi aprovado de forma unânime pela comissão.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 28 de 2021. Súmula: “Concede reajuste salarial de 12,84% aos servidores públicos municipais ocupantes de cargos de professor e professor de educação infantil, na forma que dispõe”.

O parecer do relator, pela admissão total da proposição, foi aprovado de forma unânime pela comissão.

Nada mais havendo a ser tratado os membros da comissão declararam encerrada.

GILMAR LEONARDI

Presidente

PROFESSOR VALDIR COSTA

Relator

BETO SOARES

Membro